



TC 016.853/2014-8

DESPACHO

Conforme delegação de competência do Excelentíssimo Ministro Relator e, subdelegação da Portaria SecexEducação 3/2015, 3º, III, concedo prorrogação do prazo para atendimento da citação objeto do Ofício 30/2017-TCU/SecexEducação, dirigida à Fundação Cultural Palmares (FCP/MinC), na forma solicitada no Ofício 74/2017/GAB/FCP-Minc, peça 9 dos autos, por mais 15 (quinze) dias, a contar do fim do prazo inicialmente fixado.

SecexEducação, 8 de março de 2017

MARIA RAQUEL VIEIRA
TEFC 3373-1 - Chefe do SA em substituição